



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo nº: 969.497
Natureza: Representação

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Em atendimento à determinação do Procurador-Geral, Dr. Marcílio Barenco Corrêa de Melo (peça nº 233), e considerando o devido monitoramento remoto da execução da Certidão de Débito nº 262/2023 por meio dos procedimentos de ACOMPANHAMENTO CAMP nº M2303, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa para os fins dispostos na Resolução nº 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2024.

Vinícius Oliveira de Almeida – Coordenador em exercício

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas

(Documento assinado digitalmente)